

Live on Sunshine

Termos e Condições

É com grande satisfação que anunciamos o lançamento da campanha "Live on Sunshine".

Como funciona:

1. O promotor

- O concurso promocional é promovido pela Tesla Portugal, Sociedade Unipessoal Lda., Av. NIF: PT514063858 ("Tesla").

2. O Concurso

- Nenhuma compra é necessária para participar da promoção.
- O sorteio é limitado a Portugal continental e está aberto a qualquer pessoa que cumpra os critérios de elegibilidade e preencha o formulário do concurso, conforme descrito na secção 3.
- **Duração:** O concurso terá início no 18 de junho de 2025 e terminará no dia 30 de julho de 2025 ("Período do Concurso"). Para ser elegível para o concurso, a sua entrada deve ser submetida até sexta-feira, 30 de julho de 2025, inclusive.
- Ao participar no concurso, garante que todas as informações submetidas por si na sua submissão são verdadeiras, precisas e completas em todos os aspetos. A Tesla reserva-se o direito de verificar qualquer informação contida na sua submissão e/ou a sua elegibilidade para participar no concurso e/ou para ser elegível para o Prémio.
- A Tesla não aceitará:
 - responsabilidade por inscrições no concurso que sejam perdidas, extraviadas, danificadas ou atrasadas em trânsito, independentemente da causa, incluindo, por exemplo, como resultado de qualquer falha de equipamento, mau funcionamento técnico, sistemas, satélite, rede, servidor, hardware de computador ou falha de software de qualquer tipo; quer
 - prova de transmissão como prova de receção da participação no concurso.
- A Tesla reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante se tiver motivos razoáveis para acreditar que um participante violou qualquer um destes termos e condições ou qualquer legislação aplicável. Cada participante reconhece e concorda que qualquer incumprimento destes termos e condições pode levar a Tesla a desqualificar essa pessoa, sem que a Tesla dê qualquer razão para tal desqualificação ou conceda qualquer oportunidade de contestação.

3. Elegibilidade

- Podem participar no concurso promocional todos os proprietários (independentes, geminados, com terraço, moradia em banda ou outros proprietários com direitos únicos e exclusivos de desenvolvimento sobre a secção de telhado independente relevante para suportar a energia solar, com parâmetros individuais com uma ligação à rede de baixa tensão em Portugal continental) residentes em Portugal continental, maiores de 18 anos e não empregados pela Tesla. A participação só é possível através do site Live on Sunshine.
- Ao participar neste concurso, os participantes devem preencher o formulário de inscrição disponível em https://www.tesla.com/pt_PT/live-on-sunshine e concordar com os nossos Termos e Condições.
- Só pode entrar uma vez por pessoa e por agregado familiar.

4. O Prémio

- 1 vencedor em Portugal continental receberá:
 - a. um sistema solar (até 6 kW),
 - b. um Powerwall 3,
 - c. um Gateway,
 - d. um conector de parede e
 - e. a instalação dos produtos acima referidos.

No valor total combinado do prémio de € 18.530 (dezoito mil, quinhentos e trinta euros).

- O vencedor receberá ainda a utilização gratuita de um prémio Model 3 ou Y durante 10 dias ("Car Hire") no valor total de € 1350 (mil trezentos e cinquenta euros).
- O concurso atribui apenas um prémio, composto pelos dois elementos de prémio mencionados acima.
- Assim, o valor total do prémio a atribuir é de €19.880 (dezanove mil, oitocentos e oitenta euros).
- A Tesla não cobrirá os custos de reparação, obras de modernização da estrutura do edifício, circuitos elétricos ou quadro de distribuição no caso de serem necessárias obras para permitir a instalação do sistema, e não relacionadas com o próprio sistema fotovoltaico (fotovoltaico) e BESS (sistema solar de energia de bateria) em si - por exemplo, reparações no telhado, atualizações da caixa de mudança de contador, etc. O prémio não inclui a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registos, notificações, isenções, aprovações e outras autorizações aplicáveis obtidas ou feitas junto de qualquer autoridade governamental ("Licenças") ou custos associados à obtenção de tais Licenças.
- No que diz respeito à componente de aluguer de viaturas do prémio, o vencedor do prémio deve ter uma carta de condução portuguesa. O aluguer de automóveis também está sujeito a quaisquer termos e condições especificados pelo prestador de serviços de aluguer de automóveis. Se estes requisitos não forem cumpridos, a componente de aluguer de automóveis do prémio será perdida pelo vencedor do prémio e nenhum prémio monetário ou alternativo será fornecido em substituição. **Se este prémio não puder ser entregue por incumprimento dos requisitos para usufruir do mesmo, o seu valor em dinheiro reverterá para Instituição a designar pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ou pela entidade na qual este delegar.**

5. Seleção do vencedor e suplentes

- A Tesla realizará um sorteio aleatório para escolher o vencedor do concurso promocional e 10 (dez) suplentes, através da utilização de um software de sorteio que garante total imparcialidade. O vencedor será escolhido através deste processo de seleção de dados anónimo e automatizado no dia 06/08/2025 às 16h00, que terá lugar na morada da Tesla (Avenida Infante D. Henrique, n.º 26, 1149-096, Lisboa) e que será devidamente acompanhado por representantes das Forças Armadas.

6. Anúncio do vencedor e reclamação do prémio

- Se for o vencedor do prémio, receberá um e-mail ou será contactado por um funcionário da Tesla por telefone (pelo menos 3 chamadas em 3 dias diferentes) até 13/08/2025.
- Se ganhou, tem 10 dias a partir da data do anúncio para reivindicar o prémio seguindo as instruções recebidas com o anúncio, via e-mail. Se não reclamar o prémio dentro deste prazo, o seu pedido tornar-se-á inválido.
- Os prémios serão entregues no prazo de 180 dias a contar da data em que foram reclamados, diretamente para a morada do vencedor.
- O prémio não pode ser reclamado por terceiros em seu nome.

- Se o vencedor não puder ser contactado ou não estiver disponível, ou não tiver reclamado o seu prémio no prazo de 10 dias após o contacto ou for desqualificado, a Tesla reserva-se o direito de oferecer o prémio ao suplente disponível e assim sucessivamente.
- A Tesla não aceita qualquer responsabilidade se o vencedor não for capaz de aceitar o prémio.
- Não será atribuído qualquer prémio se qualquer participante for encontrado a infringir os termos e condições.
- O vencedor pode recusar o prémio respondendo ao e-mail vencedor no prazo de 10 dias.
- Para aceitar validamente o prémio, os vencedores devem assinar uma declaração de aceitação do prémio, enviada pela Tesla por e-mail, e devem fornecê-la à Tesla, assinada, respondendo ao e-mail vencedor dentro do prazo acima indicado.
- Os prémios não podem ser transferidos para outra pessoa ou substituídos por outro prémio. Os prémios também não são convertíveis em dinheiro.
- Se o seu prémio envolver a condução de um veículo Tesla, terá de possuir uma carta de condução válida para o mercado em que reside. Precisará também de concordar com um contrato de Test Drive padrão fornecido no dia.

No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova da entrega dos mesmos, determina-se que estes, em espécie ou o seu valor em dinheiro, revertam para uma instituição a designar pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ou pela entidade na qual este delegar.

7. Limitação de responsabilidade

- Na medida do permitido por lei, a Tesla, os seus agentes ou distribuidores não serão, em circunstância alguma, responsáveis por compensar o vencedor ou aceitar qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou deceção, que ocorra como resultado de qualquer participante entrar neste concurso, aceitar o prémio, ou como resultado de qualquer participante ganhar ou não ganhar qualquer prémio, exceto quando for causada por culpa única e direta da Tesla, dos seus agentes ou distribuidores ou dos seus empregados. Os seus direitos não são afetados.

8. Imagem do titular dos dados

- No que diz respeito aos direitos de imagem dos participantes, os participantes do concurso consentem na cessão dos seus direitos de imagem nos termos abaixo descritos.
- De acordo com o Código Civil Português e os direitos nele previstos, incluindo o direito à honra, à privacidade pessoal e familiar e à própria imagem, os participantes e vencedores autorizam a Tesla Portugal a utilizar a sua imagem derivada da sua participação na Campanha através de qualquer meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet, cd e outros analógicos) como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico atualmente existente ou em investigação e desenvolvimento (incluindo, entre outros, a exploração na Internet; a exploração na televisão sob qualquer forma; a exploração através de telefonia móvel; projeção ou exibição pública em meios cinematográficos, não cinematográficos ou qualquer outro meio que seja do interesse da Tesla, pelo tempo máximo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que possa ser utilizado para fins publicitários, comerciais ou similares legitimamente ligados à projeção pública das campanhas da Tesla, bem como à exibição das mesmas em atos públicos ou em locais abertos

ao público. Tendo em conta o que precede, a participação na Campanha e, quando aplicável, a aceitação do prémio pelos vencedores, implica a autorização expressa dos participantes para o uso dos direitos indicados. O Participante concorda ainda em participar em qualquer publicidade razoável exigida pela Tesla, definida com os mesmos termos descritos no parágrafo acima.

9. Dados Pessoais:

O tratamento de quaisquer dados pessoais dos Participantes, conforme necessário para permitir a participação no concurso, será realizado pela Tesla, na sua qualidade de Responsável pelo Tratamento. Além disso, mediante consentimento prévio e expresso do Participante relevante, os dados pessoais podem ser tratados para fins de marketing baseados no perfil pela Tesla na sua qualidade de Responsável pelo Tratamento.

O consentimento para o tratamento de dados para atividades de marketing baseadas em perfil é opcional e uma recusa não afetará negativamente a participação no concurso.

Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a legislação vigente aplicável ao tratamento de dados pessoais, incluindo a Lei n.º 58/2019, de 18 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE n.º 2016/679 (RGPD) e conservados pelo tempo necessário para cumprir as finalidades de tratamento de dados aqui descritas, exceto quando períodos de conservação mais longos ou menores estão previstos por lei.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, os Participantes podem consultar a nossa Política de [Privacidade](#) e/ou contactar o nosso Gabinete de Privacidade através do privacy@tesla.com

10. Geral

- Se houver alguma razão para acreditar que houve uma violação destes termos e condições, a Tesla reserva-se o direito de o excluir da participação no concurso.
- No caso de qualquer disputa em relação a estes termos e condições, a conduta ou os resultados da competição, ou qualquer outro assunto relacionado a uma competição, a decisão da Tesla será final e incontestável, e nenhuma correspondência ou discussão será inserida, comentário emitido ou razão dada em relação a qualquer decisão tomada pela Tesla.
- Estes termos e condições e qualquer litígio decorrente ou relacionado com os mesmos ou com o seu objeto (incluindo quaisquer disputas ou reclamações extracontratuais) serão regidos pelas leis de Portugal e as partes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais de Portugal.
- A Tesla irá apresentar garantia bancária idónea no valor integral dos prémios a atribuir, acrescida da aplicação do Imposto de Selo, a 35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo, sem prazo de validade e identificando o n.º do processo e do concurso. **A garantia bancária a prestar corresponde a €19.880,00 (dezanove mil oitocentos e oitenta euros) (valor total do prémio) + €16.265,45€ (dezasseis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco céntimos) (valor do imposto de selo), o que perfaz o valor da garantia idónea a prestar de €36.145,45 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco céntimos).**

As alterações terão de dar entrada na Câmara Municipal até 20 dias úteis antes da data pretendida para o início da operação objeto de alterações, e só poderão acontecer após autorização da edilidade.

A anulação do concurso deve ser solicitada antes do início da ação (divulgação do concurso) pela promotora, através de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Lisboa, indicando número de processo, número de concurso e motivos da anulação, declarando sob compromisso de honra que não houve implementação do concurso nem publicidade alusiva ao mesmo, junto do público.

No caso dos prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova da entrega dos mesmos determina-se que estes, em espécie ou o seu valor em dinheiro, revertam para uma instituição a designar pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pela entidade em quem este delegar.